



LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 986, DE 30 JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a adesão do Município de Araguari às aquisições e contratações realizadas pelo Estado de Minas Gerais por Sistema de Registro de Preços para a execução de ações no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e CONSIDERANDO as diretrizes previstas no art. 15, inciso II, da Resolução da SES/MG nº 9.769, de 11 de outubro de 2024 e no Memorando Circular nº 2/2025//SES/SUBASS-SAF-DPAM, da Diretoria de Planejamento e Aquisição de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que o sistema de registro de preços, nos termos do inciso XLV, do art. 6º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, é o conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos à prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras;

CONSIDERANDO que o Município de Araguari decidiu, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, optar por aderir, observados os critérios de oportunidade e conveniência, às Atas de Registro de Preços da Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais, para aquisição de medicamentos e insumos deverão providenciar no âmbito municipal as legislações que possibilitem esta modalidade de compra,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto estabelece normas para a adesão do Município de Araguari às aquisições e contratações realizadas pelo Estado de Minas Gerais por meio do Sistema de Registro de Preços para a execução de ações no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 2º Na hipótese de adesão do Município às aquisições e contratações realizadas pela Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais por Sistema de Registro de Preços para a execução de ações no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, serão aplicadas ao processo de compras as normas e procedimentos definidos pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como suplementarmente, na legislação do Estado de Minas Gerais, e suas alterações posteriores.

§ 1º Nas adesões as atas de registro de preços gerenciadas pela Secretaria de Estado da Saúde de Minas

Gerais, a Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação, observará se o órgão gerenciador da ata estadual, observou as seguintes condições:

- I - realização prévia de ampla pesquisa de mercado;
- II - seleção de acordo com os procedimentos previstos em regulamento;
- III - desenvolvimento obrigatório de rotina de controle;
- IV - atualização periódica dos preços registrados;
- V - definição do período de validade do registro de preços;
- VI - inclusão, em ata de registro de preços, do licitante que aceitar cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação e inclusão do licitante que mantiver sua proposta original.

§ 2º A Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação certificará nos autos da adesão respectiva, o cumprimento das condições previstas nos incisos I a VI do parágrafo anterior.

Art. 3º O elenco de medicamentos e insumos definido pela Comissão de Farmácia e Terapêutica da SES/MG comporá as solicitações feitas pela Secretaria Municipal de Saúde, para aderir às Atas de Registro de Preço disponibilizadas pela Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais.

Art. 4º O Município de Araguari poderá adquirir medicamentos constantes no elenco de que trata o art. 3º deste Decreto fora das Atas de Registro de Preços estaduais, desde que o valor unitário seja inferior ao registrado pela gestão estadual.

Art. 5º Fica ainda o Município de Araguari autorizado a aderir as atas de registro de preços, nos casos em que, o sistema de registro de preços for utilizado pela Secretaria de Estado da Saúde nas hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de um órgão ou entidade, nos termos do § 6º do art. 82, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 6º O Município poderá utilizar recursos de transferências legais ou voluntárias da União e do Estado, e de recursos próprios, para suas demandas por bens e serviços no âmbito das aquisições e contratações indicadas neste Decreto.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Saúde dará ciência expressa aos membros do Conselho Municipal de Saúde quanto as disposições deste Decreto.

Art. 8º Fica revogado o Decreto nº 75 de 23 junho de 2016.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 30 de janeiro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Thereza Christina Griep

Igor Faria dos Santos

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 440/2025

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, o seguinte servidor: JESUS DE OLIVEIRA RESENDE – MOTORISTA (TEMPORÁRIO)

REG. 402682

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 05/02/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de fevereiro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 441/2025

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora: MARIA FERNANDA DA SILVA – CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORÁRIO)

REG. 402455

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 05/02/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de fevereiro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Wesley Marcos Lucas de Mendonça

Vice-Prefeito

Joaquim Fernandes Soares

Secretário Municipal de Comunicação

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Comunicação através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Lucas Eduardo de Lima Silva Martins - Matrícula 0243565 -

Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Registro Profissional: 19228/MG

PORTARIA Nº 442/2025

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RÉ SOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora: NAIARA TEIXEIRA DA CRUZ FARIA – CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORÁRIO) REG. 402599

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 05/02/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de fevereiro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 443/2025

“Nomeia a pessoa que menciona.”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais,

RÉ SOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. NIVALDO TEIXEIRA BORGES no cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 06 de fevereiro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 444/2025

“Nomeia a pessoa que menciona.”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais,

RÉ SOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr. ANACRISTINA FERNANDES no cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 06 de fevereiro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 445/2025

“Nomeia a pessoa que menciona.”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais,

RÉ SOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. LUIZ MARCOS LIMA JUNIOR no cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 06 de fevereiro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratado/Locador: WALDIR MESQUITA JÚNIOR - CPF n.º 574.833.269-53 - 5º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 007/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2020 - PROCESSO N.º 012/2020. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES E REAJUSTE DE PREÇOS nos termos do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 007/2020. Pelo que fica inalterado o objeto geral da contratação qual seja, a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA LUIZ SCHINOOR, N.º 367 - CENTRO - ARAGUARI/MG - DESTINADO A ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO SESMET (SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO), mediante a documentação apresentada, e que foi devidamente embasada pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de Dispensa de Licitação Dispensa de Licitação n.º 005/2020. Pelo presente termo aditivo, fica mantida a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 007/2020, firmada por meio do 5º TERMO ADITIVO CONTRATUAL, pelo período de 12 (doze) meses, compreendidos entre 05/02/2025 à 05/02/2026. Valor global do Termo Aditivo R\$42.304,56 (Quarenta e dois mil, trezentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Ficha: 196 - Dotação Orçamentária: 02.06.00. 04.122.0002.2116.3.3.90.36.00-Fonte de Recursos: 1500 - Araguari, 03 de fevereiro de 2025 - Secretaria Municipal de Administração.

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada com Vínculo: ANA CLARA MONTEIRO SOPRANZETTI - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 011/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CREDENCIAMENTO Nº 005/2024 - PROCESSO Nº 107/2024- Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) meses no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 011/2025 - Valor global do Contrato: R\$R\$16.698,00 (dezesseis mil, seiscentos e noventa e oito reais). Araguari/MG, 30 de janeiro de 2025 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CRISTIANE NERY PEREIRA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada com Vínculo: MARIVÂNIA BURES CADENE SILVA - ME - CNPJ nº 51.208.898/0001-29 - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 012/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CREDENCIAMENTO Nº 005/2024 - PROCESSO Nº 107/2024- Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE)

meses no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 012/2025 - Valor global do Contrato: R\$R\$16.698,00 (dezesseis mil, seiscentos e noventa e oito reais). Araguari/MG, 30 de janeiro de 2025 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CRISTIANE NERY PEREIRA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada com Vínculo: HANNA BATISTA NASCIMENTO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 013/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CREDENCIAMENTO Nº 005/2024 - PROCESSO Nº 107/2024- Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) meses no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 013/2025 - Valor global do Contrato: R\$R\$16.698,00 (dezesseis mil, seiscentos e noventa e oito reais). Araguari/MG, 30 de janeiro de 2025 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CRISTIANE NERY PEREIRA.

SAE

DESPACHO DE ALTERAÇÃO AO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1092/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024, VIA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

Trata-se do Processo Administrativo nº 1092/2024, na modalidade Pregão, sob a forma Eletrônica (Pregão Eletrônico nº 021/2024), via procedimento auxiliar de Sistema Registro de Preços (SRP), cuja pretensão contratual consiste no Registro de Preços que contempla grande parte dos equipamentos de bombeamento de água e esgoto da SAE, para aquisição durante o ano de vigência, conforme detalhamento no item 1.2 do Termo de Referência, tais como: aeradores, bombas de água e de esgoto. A Superintendência de Água e Esgoto - SAE, por meio de sua Pregoeira, no uso das suas atribuições legais, sobretudo a constante na Lei Federal nº 14.133/21 vem, amparada no princípio da transparência (art. 5º, Lei Federal nº 14.133/21), da autotutela dos atos administrativos e, principalmente, na diretriz prioritária de saneamento dos atos eivados de vícios sanáveis (art. 147, caput, Lei Federal nº 14.133/21), comunicar a reificação do ANEXO IV do Edital intitulado “Termo de Referência” subitem 1.2 Especificações e quantidades, sendo que, a alteração consistiu na descrição dos equipamentos de bombeamento de Água e Esgoto e em seu quantitativo. Assim, considerando que o saneamento do vício existente no aludido documento não ocasionou a alteração do “valor estimado da contratação”, a Superintendência de Água e Esgoto - SAE irá disponibilizar o novo Termo de Referência junto ao edital, bem como procederá à reabertura de prazos aos licitantes (art. 55, §1º, Lei Federal nº 14.133/21) com nova data para a sessão pública, que será realizada no dia 19 de fevereiro de 2025, às 09:00 horas. Logo, solicita-se que o Setor de Aquisição e Controle proceda às devidas publicações, a fim de dar ciência aos licitantes interessados e a toda sociedade, nos termos do art. 37, caput, da CF/88. Araguari - MG, 31 de janeiro de 2025. PATRÍCIA JERÔNIMA MEDEIROS, Pregoeira da SAE.

EXTRATO CONTRATO

CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2022 - PROCESSO 895/2022

CREDENCIAMENTO - EXTRATO CONTRATO
CONTRATO: 01/2025

VALIDADE DO CONTRATO INICIAL ENTRE: 17/01/2025 e 02/01/2028 (2 anos; 11 meses; 1 semana; 4 dias).

DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 17/01/2025.

CONTRATADA COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PLANALTO - SICREDI PLANALTO RS/MG.

ENDEREÇO: Av. General Câmara, 1037 – centro.

CIDADE/ESTADO: Cruz Alta – RS.

CEP: 98005-112.

VALOR ÚNICO INICIAL A SER PAGO POR CADA DOCUMENTO ARRECADADO ATRAVÉS DE QUALQUER CANAL DE RECEBIMENTO, COM EXCEÇÃO DO PIX R\$2,09 (dois reais e nove centavos)

OBJETO Credenciamento de Instituições Financeiras da rede nacional que estejam em funcionamento regular mediante autorização do Banco Central do Brasil para prestação de serviços de recebimento das tarifas de água e esgoto, emolumentos e demais documentos que se fizerem necessários com taxa única para qualquer tipo de canal de recebimento, com exceção do PIX.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1168 1753 03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.39.00.00 – Exercício de 2025 e dotações correspondentes dos exercícios subsequentes.

Araguari-MG, 22 de janeiro de 2025.

LUIZ FELIPE DE MIRANDA

Superintendente – SAE

ERRATA

ERRATA 01/25 AO CONTRATO Nº 03/2025

PROCESSO: 1080/2024

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 01/2024

CONTRATADA: A2M TANK LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Operação da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, com predominância de execução na Estação de Tratamento de Esgoto Brejo Alegre “ETE Brejo Alegre”, podendo se estender, também, para as outras unidades de ETE’s, Estações Elevatórias de Esgoto – EEE’s, ou atividades ligadas ao extravasamento de esgoto, sob a competência da SAE.

ONDE SE LÊ: “CONTRATO: 03/24”

LEIA-SE: “CONTRATO: 03/25”

MOTIVO: Erro de digitação

Araguari-MG, 04 de FEVEREIRO de 2025.

MARCUS GUILHERME CUNHA NUNES

AQUISIÇÃO E CONTROLE

ERRATA

ERRATA 02/25 AO CONTRATO Nº 02/2025

PROCESSO: 1086/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 19/2024

CONTRATADA: ALKACON ENGENHARIA CONSERVAÇÕES CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES EIRELLI

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, copa e conservação da sede administrativa da SAE, incluindo todos os seus anexos, como, os prédios da coordenação de patrimônio e almoxarifado, arquivo, coordenação de operação e manutenção e telemetria, entornos, pátios e demais áreas que se fizerem necessárias. Visando a saúde e bem-estar dos colaboradores e usuários, garantindo a manutenção adequada das instalações e atendimento às normas sanitárias vigentes, nos seguintes quantitativos: 14 (quatorze) auxiliares de limpeza/conservação e 02 (dois) auxiliares de copa.

ONDE SE LÊ: “CONTRATO: 02/2024”

LEIA-SE: “CONTRATO: 02/2025”

MOTIVO: Erro de digitação

Araguari-MG, 04 de fevereiro de 2025.

MARCUS GUILHERME CUNHA NUNES

AQUISIÇÃO E CONTROLE

FAMEP

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 001/2025 – PROCESSO Nº 407/2025.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PISO DE POLIURETANO PARA COMPETIÇÕES DE VOLEIBOL DE ALTO RENDIMENTO, QUE OCORRERÃO EM ARAGUARI-MG, INCLUINDO TRANSPORTE, MÃO DE OBRA, FITAS ADESIVAS DE MARCAÇÃO E FITA DUPLA FACE. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 24/02/2025 às 08:00hrs. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível no site: <http://famep.horusdm.com.br/transparencia> e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto – FAMEP, situada na Rua Virgílio de Melo Franco, nº 225, Bairro Centro, CEP: 38.440-016, na cidade de Araguari/MG, Fone: (34) 3690-3131. Araguari, 05 de fevereiro de 2025.



OPORTUNIDADE!

VAGA DE ESTAGIO

Processo Seletivo Simplificado, realizado via convênio com a Prefeitura Municipal de Araguari, para contratação de **estagiários de graduação em direito.**

ATÉ 28/02

4 HORAS DIÁRIAS

A bolsa de estágio corresponde a um salário mínimo e auxílio-transporte a serem custeados pelo Município de Araguari, conforme convênio 08/2024.

Inscrições: Sede da Defensoria Pública

Rua Hermogênio Dorázio nº 120 – B. Interlagos, das 13h às 16h



Foto: Matheus Felipe/DPMG